



**PROJETO DE LEI ORDINARIO Nº \_\_\_\_\_/2024.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação e implantação de um sistema ou aplicativo para marcação e agendamento de consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Cajazeiras.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Sera criado um programa/sistema/aplicativo eletrônico para que os pacientes possam ter acesso e sem a necessidade de se deslocar a central de marcação onde possam agendar suas consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Cajazeiras.

Art. 2º - Todos os agendamentos e marcações devem seguir rigorosamente a ordem cronologica de inscrição no sistema para a chamada dos pacientes, ressalvadas as decisões médicas devidamente fundamentadas e registradas ou determinações judiciais.

Art. 3º - Cada agendamento ou marcação de exame, consulta ou cirurgia deve conter:

- I - A data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;
- II - aviso do tempo médio previsto para atendimento aos inscritos, local onde sera efetuado o procedimento e horario;
- III - procedimento preparatorios para a respectiva Consulta, exame, ou procedimento cirúrgico;
- IV - dados pessoais do paciente, como nome completo e número do Cartão SUS;
- V - numero do protocolo, que ficara registrado no sistema para cada atendimento.

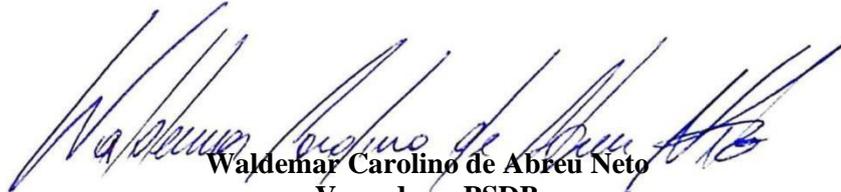
Art. 5º - Fica autorizada a alteração da ordem de chamada dos pacientes inscritos na listagem de espera com base na gravidade do estado clínico, mediante decisão médica fundamentada e registrada.

Art. 6º – As despesas que por ventura vierem a ocorrer por conta da presente lei, serão suportadas pelo Poder Público Municipal de Cajazeiras.

Art. 7 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras - PB, 04 de Março de 2024.

**PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA**



**Waldemar Carolino de Abreu Neto**  
Vereador – PSDB

**CAVALCANTE, EM 04 DE MARÇO DE 2024**

